



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/07/2021.

Congonhas, 28 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

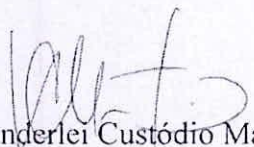
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 02/2021/Secretaria, datado de 14/01/2021, com relação ao Requerimento n.º CMC/12/2021, subscrito pelos nobres vereadores Lucas Santos Vicente e Patrícia Fernandes Monteiro, informamos que o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Público, Autarquia e Fundação Pública Municipal, aprovado por essa Casa, foi sancionado pela lei n.º 3.980/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,



Vanderlei Custódio Martins,

Secretário Municipal de Governo.

